

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIUNA E REGIÃO – CETRIL, CNPJ nº. 49.313.653/0001-10, com a atribuição que lhe confere o Artigo 41, II, do Estatuto Social, CONVOCA os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2021, que por falta de acomodação necessária na sede social, será realizada na área social do CCEI – Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 08 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 09 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 10 horas, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, seguinte:

- a) Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL e da Auditoria Independente, referente ao exercício fiscal do ano de 2020, compreendendo:
 - Relatório da Diretoria;
 - Balanço patrimonial do exercício;
 - Demonstrativo da conta “sobras ou perdas” (demonstrativo de resultado do exercício);
- b) Dar destinação ao resultado apurado e aprovado referente à conta “Sobras ou Perdas”;
- c) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o exercício de 2021.

OBSERVAÇÕES:

1º - A realização da AGO na referida data está de acordo com a autorização judicial concedida em Mandado de Segurança impetrado pela OCESP – Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo junto a 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, por conta dos efeitos das restrições da pandemia da Covid-19.

2º Para efeito de quórum, informa-se que a CETRIL tem hoje 19.033 associados; Os sócios deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de Habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte ou outro com foto, com o qual o sócio, de boa-fé, possa comprovar sua identidade.

3º - Em respeito aos inscritos para participar ao pleito eleitoral, e considerando ainda a excepcionalidade da situação, não haverá abertura de novo prazo para inscrições de chapas, devendo o pleito ser realizado com as chapas já inscritas, conforme NOTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, publicada no dia 31 de maio de 2021 na Sede da empresa, Site www.cetril.com.br e na edição digital no Jornal do Povo www.jpibiuna.com.br.

4º - De acordo com o art. 49 do Estatuto Social ficam designados os seguintes cooperados para compor a Comissão Eleitoral:

José Carlos da Silva - 10691
Irineu Vaz Domingues Filho - 8005
Luiz Ribeiro da Silva - 788

5º- Ficam ratificadas todas as demais deliberações do edital anterior.

6º- O conselho de Administração designa a presente data, porém se resguarda no direito de modificar as deliberações, com intuito de seguir as determinações dos Órgãos Competentes no enfrentamento da Pandemia do Covid-19 e também seguirá todas as orientações sanitárias a respeito.

Ibiúna, 14 de julho de 2021.

Nélio Antônio Leite
Diretor Presidente da CETRIL

“A nossa energia vem de você”